

**RELATÓRIO GERAL DAS MÉDIAS OBTIDAS ATRAVÉS DAS PESQUISAS NO BANCO DE PREÇOS.**

Este relatório geral, contempla as médias dos preços obtidos pela pesquisa de preços no banco de preços BPC, concluídas no período de 1 (um) ano, em estreita conformidade com o Inciso II do art. 23 no período de **13 de janeiro a 05 de fevereiro de 2026**, para o total de **03 (três)** itens solicitados, para referência do preço estimado da demanda apresentada para abertura do processo licitatório para **FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS (ZERO QUILOMETRO), TIPO PASSEIO, UTILITÁRIO E AMBULÂNCIA, ANO/MODELO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS E ASSISTENCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPÉ-MIRI/PA.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	<p><b>VEÍCULO TIPO PASSEIO 5 LUGARES</b>  <b>DESCRIÇÃO:</b> Veículo automotor tipo passeio, novo (zero quilômetro), ano/modelo do exercício vigente ou superior, categoria hatch, bicombustível (etanol/gasolina), equipado com motor de no mínimo 3 cilindros, direção assistida elétrica, ar-condicionado, controle eletrônico de aceleração, sistema de partida a frio sem reservatório auxiliar, controle de tração, controle eletrônico de estabilidade, assistente de partida em rampa, sinalização de frenagem de emergência, airbag duplo frontal (motorista e passageiro), freios com sistema antibloqueio e distribuição eletrônica de frenagem, cintos de segurança dianteiros e traseiros retráteis de três pontos, apoios de cabeça para todos os ocupantes do banco traseiro, sistema de fixação para cadeira infantil, barras de proteção nas portas, dispositivo de segurança do sistema de combustível, chave com sistema eletrônico de imobilização, sensor de pressão dos pneus, sensor de temperatura externa, volante com regulagem de altura, banco traseiro rebatível, iluminação interna com acionamento pelas portas, espelhos nos para-sois do motorista e passageiro, computador de bordo com informações de consumo, autonomia e distância percorrida, painel de instrumentos com iluminação e display digital contendo conta-giros, indicador de troca de marchas, odômetro parcial e total, relógio digital, indicadores de nível de combustível e temperatura do motor e sistema de verificação de funções do veículo no painel.</p>	UND	1	R\$ 108.502,55	R\$ 108.502,55

	<p>Deverá possuir ainda console central com porta-objetos e porta-copos, compartimentos nas portas dianteiras, tomada de energia 12V, vidros elétricos dianteiros com sistema antiesmagamento, travas elétricas nas portas, sistema auxiliar de sinalização para mudança de faixa, faróis com acabamento escurecido, função de temporização para iluminação externa após desligamento do veículo, luzes diurnas de segurança, regulagem manual de altura do fecho dos faróis, repetidores de seta nos retrovisores externos, luz auxiliar de frenagem, limpador, lavador e desembaçador do vidro traseiro.</p> <p>O acabamento deverá incluir para-choques na cor do veículo, molduras de proteção nas caixas de roda, maçanetas e retrovisores externos, revestimento interno das colunas, grade frontal texturizada, rodas de aço estampado com calotas integrais, pneus compatíveis com o conjunto e suspensão adequada às condições de uso urbano e institucional.</p>				
02	<p><b>VEÍCULO UTILITÁRIO – FURGÃO COM COMPARTIMENTO DE CARGA</b>  <b>DESCRIÇÃO:</b> Veículo automotor utilitário, novo (zero quilômetro), ano/modelo do exercício vigente ou superior, tipo furgão com compartimento de carga fechado, bicomustível (etanol/gasolina), equipado com motorização mínima compatível com a categoria utilitária leve, direção assistida elétrica, controle eletrônico de aceleração, transmissão manual, airbag duplo frontal (motorista e passageiro), freios com sistema antibloqueio e distribuição eletrônica de frenagem, controle eletrônico de estabilidade, assistente de partida em rampa, sensor de monitoramento da pressão dos pneus, sistema de alerta de frenagem de emergência, luzes diurnas de segurança, faróis de neblina, luz auxiliar de frenagem, repetidores de seta nos retrovisores externos, regulagem manual de altura dos faróis, alerta de manutenção programada no painel, inibidor de marcha à ré, alarme, chave com telecomando, protetor inferior do motor, travas elétricas, vidros elétricos dianteiros com acionamento por um toque para o motorista, vidros com tratamento térmico, válvula de segurança do sistema de</p>	UND	2	R\$ 126.892,80	R\$ 253.785,60



repetidores de seta nos retrovisores externos, travas elétricas, chave com telecomando, protetor inferior do motor, inibidor de marcha à ré, válvula de segurança do sistema de combustível, vidros com tratamento térmico, vidros elétricos dianteiros com função de acionamento por um toque para o motorista e demais itens obrigatórios previstos na legislação de trânsito.

O interior deverá possuir volante com regulagem de altura, bancos dianteiros reclináveis com revestimento em tecido, banco do motorista com regulagem de altura, apoios de cabeça dianteiros ajustáveis, cintos de segurança retráteis de três pontos, console central com porta-copos, tomada 12V, porta-luvas iluminado, iluminação interna com acionamento pelas portas, indicador de manutenção programada, computador de bordo com informações de consumo, distância percorrida, autonomia, velocidade média e tempo de percurso, hodômetro digital total e parcial, conta-giros, relógio digital, indicadores de temperatura do motor e nível de combustível, quadro de instrumentos iluminado, revestimento interno do assoalho, predisposição para sistema de som, retrovisores com ajuste interno, para-choques resistentes, sensor de temperatura externa e demais itens de conforto e segurança compatíveis com a categoria.


Deverá possuir compartimento traseiro com parede divisória em chapa metálica, portas traseiras de abertura ampla com vidros, proteção parcial das laterais internas, iluminação do compartimento de carga, ganchos de amarração e frisos laterais de proteção, rodas de aço estampado com pneus compatíveis com o conjunto e suspensão adequada ao uso institucional.

O veículo deverá ser entregue adaptado para Ambulância Tipo A – simples remoção, com compartimento do paciente independente da cabine, revestimento interno em material lavável e impermeável, piso reforçado

com acabamento vinílico, isolamento térmico, luminárias no teto, armário lateral suspenso para acondicionamento de materiais, maca retrátil com sistema de fixação e cintos de segurança, banco lateral para acompanhantes, suporte para soro, recipiente para resíduos, suporte para cilindro de oxigênio, barra de apoio no teto, sistema de oxigênio medicinal com cilindro e régua de distribuição, janela lateral no compartimento do paciente, vidros nas portas traseiras, identificação visual externa com inscrição "AMBULÂNCIA", conjunto completo de sinalização acústica e visual, extensão do sistema de climatização para o compartimento traseiro e adequação às normas técnicas e sanitárias aplicáveis ao transporte sanitário.

O veículo deverá atender às exigências do Ministério da Saúde e às normas técnicas vigentes para ambulância de simples remoção, possuir cadastro e documentação necessários à regularização junto aos órgãos de trânsito competentes, ser entregue com garantia de fábrica, manual do proprietário, equipamentos obrigatórios previstos no Código de Trânsito Brasileiro

Igarapé-Miri/PA, 06 de fevereiro de 2026.

  
Departamento de Compras  
Secretaria Municipal de Saúde

PEDRO PAULO DOS SANTOS MACHADO  
Setor de Compras  
Port. nº 001/2025/PMI/GAB/SEMSA